



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 002/2023**TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 405/2020****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.

Nome da autoridade competente: Renata Bueno Miranda. Número do CPF: *.498.006**.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Apoio à Inovação para Agropecuária - DIAGRO.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 854, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOU, seção 2 - Ed. Extra A, pág. 01.

b. UG SIAFI

420013 / 00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Nome da autoridade competente: Marcelo Augusto Santos Turine - Reitor

Número do CPF: ***.327.978-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 25 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2016, seção 2, página 1 para exercer mandato de 4

(quatro) anos. Reconduzido pelo Decreto 22 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2020, seção 2, página 1, para exercer mandato por mais 4 (quatro) anos.

b. UG SIAFI

154054/ 15269 - FUFMS

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 405/2020, celebrado entre o SDI/MAPA e a FUFMS em 21/12/2020, transferência nº 1AADPP.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do 405/2020, passa a ser de 42 (quarenta e dois) meses, com início em 21 de dezembro de 2020 e término em 30 de junho de 2024.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser 30 de junho de 2024.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE
Reitor Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RENATA BUENO MIRANDA
Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Usuário Externo**, em 27/11/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BUENO MIRANDA, Secretário(a)**, em 28/11/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **32354516**

e o código CRC **C1EA1F70**.

Referência: Processo nº 21000.079873/2020-77